

DECRETO Nº 2.769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES DE ASSIS, genitora do CB PM RG 39460 RUBENS DE OLIVEIRA PAULO JUNIOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2017/81852, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 1.820,28 (um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), em favor de MARIA DOS ANJOS GUIMARÃES DE ASSIS, genitora do CB PM RG 39460 RUBENS DE OLIVEIRA PAULO JUNIOR, falecido em 16.08.2016, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 827,40
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 165,48
Provento Mensal.....	R\$ 1.820,28

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.319, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA CLÁUDIA AMARAL DA ROCHA, ex-companheira do Cabo PM ALEX COSTA SODRÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando os termos do Processo nº 2019/454506, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar, no valor mensal de R\$ 189,01 (cento e oitenta e nove reais e um centavo), em favor de ANA CLÁUDIA AMARAL DA ROCHA, ex-companheira do Cabo PM ALEX COSTA SODRÉ, falecido no dia 10 de dezembro de 1998, em decorrência de acidente em serviço, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 111,19
Gratificação de Risco de Vida (50%).....	R\$ 55,59
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 22,23
Provento Mensal.....	R\$ 189,01

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1066523

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008; Considerando o inciso I do art. 3º da Lei Estadual nº 9.887, de 3 de abril de 2023; Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/106589 e os termos do Processo nº 2024.02.002750 e 2024/106589 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os membros representantes do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES), seguir relacionados:

I - PODER PÚBLICO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP)

Titular: BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Suplente: VALDIR PARRY ACATAUASSÚ

Titular: ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA

Suplente: VALDIR CARDOSO DE SOUSA

Casa Civil da Governadoria do Estado (CCG)

Titular: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Suplente: FELIPE MONTEIRO MIKAEEL VASQUES

Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB)

Titular: MARIA WANJA LOBATO CORRÊA

Suplente: ISABELA MONTEIRO BASTOS BANDEIRA

Secretaria de Estado de Transporte (SETRAN)

Titular: RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Suplente: ANDERSON CARLOS GALINDO SILVA

Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA)

Titular: JÚLIO CÉSAR ROTELLA

Suplente: RENATA QUARESMA MANESCHY

Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN)

Titular: JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA

Suplente: LORENA DA SILVA BAHIA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON)

Titular: DENISE RODRIGUES PIMENTA BRANDÃO

Suplente: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Titular: ROSA MARIA DA LUZ MENDES

Suplente: VINÍCIUS SILVA DA SILVA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)

Suplente: HERALDO MARQUES NOGUEIRA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA)

Titular: MÁRCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA

Suplente: OTONIEL SOUSA CONCEIÇÃO

Secretaria de Estado de Cultura (SECULT)

Titular: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Suplente: JOSÉ HELDER MOREIRA CÂNDIDO

II - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA)

Titular: LUIZ FURTADO REBELO

Suplente: THIAGO ARAUJO

Titular: LÉLIO COSTA

Suplente: DIVINO DOS SANTOS

III - PODER PÚBLICO FEDERAL

Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA)/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Titular: CAROLINA DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: LIANE SMITH SANTOS

Secretaria de Patrimônio da União (SPU)

Titular: GUSTAVO ANTÔNIO ANICETO VERAS

Suplente: DEUZANIRA PAMPLONA DE CARVALHO

Caixa Econômica Federal (CEF)

Titular: PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA

Suplente: SANDRO DE JESUS BASTOS MACHADO

IV - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marabá / Prefeitura Municipal de Terra Santa

Titular: MAYANNE MICAELI DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/Câmara Municipal de Óbidos

Titular: RAIMUNDO RODRIGUES LOPES

V - ENTIDADES DE TRABALHADORES

Sindicato dos Eletricistas do Estado do Pará - SINDELPA

Titular: ADAMOR DA SILVA NUNES

Suplente: SEBASTIÃO AMARAL DA SILVA JUNIOR

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)/Sindicato dos Eletricistas do Estado do Pará - SINDELPA

Titular: JOÃO PEREIRA DE SOUSA

Suplente: RAIMUNDO BENEDITO NAZÁRIO

Sindicato dos Eletricistas do Estado do Pará (SINDELPA)/SINDI-GUAPOR

Titular: ROMILDO DA SILVA VAZ

Suplente: PEDRO PAULO OLIVEIRA DUARTE DE

Sindicato dos Eletricistas do Estado do Pará (SINDELPA) SINDPORTO

Titular: EXPEDITO GUIMARÃES BRITO

Suplente: DALTON BELTRÃO RODRIGUES

Sindicato dos Urbanitários do Pará (STIUPA)/Sindicato dos Eletricistas do Estado do Pará (SINDELPA)

Titular: WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO

Suplente: TELMA LISBOA DE SOUZA

FETAGRI/FETAGRI

Titular: MARIA IVONE ARAÚJO MELGAÇO

Suplente: MARILENE RODRIGUES ROCHA

VI - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

Suplente: SUELLEN DE SOUZA RAMOS

VII - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAATIC

Suplente: EVANDRO SAULO FONSECA DE ABREU

VIII - MOVIMENTO POPULAR

União Nacional por Moradia Popular (UNMP)

Titular: MARIA LUZIA BARRETO CARDOSO

Suplente: RAIMUNDO DE LIMA MESQUITA

Suplente: PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS

Movimento Nacional de Luta Pela Moradia (MNLN)

Suplente: HUMBERTO DANIEL DA SILVA

Suplente: ANTÔNIO LUÍS FERREIRA PAES

Suplente: PAULO SÉRGIO DA CRUZ NEVES

Federação Estadual de Entidades Comunitárias do Para (FECPA)/CONAM

Titular: EDI DE SOUZA MAGNO

Suplente: SEBASTIÃO VICENTE SALLES

Suplente: SÉRGIO PIRES ALMEIRÃO

Titular: MARCOS DIMITRE SENA DE CARVALHO

Central de Movimentos Populares - CMP

Titular: PAULO RUBEN NASCIMENTO COHEN

Art. 2º Nomear membros representantes do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES), a seguir relacionados: